DECRETO EXECUTIVO Nº 191, de 28 de abril de 1997.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).

PRORROGA PRAZO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal de 1988, artigo 37, incisso III e Lei Orgânica Municipal, artigo 67, inciso III:

DECRETA

Art.1°. Fica prorrogado o prazo do Concurso Público Municipal autorizado através do Edital de Concurso nº 01/95 de 24 de janeiro de 1995 que abre as inscrições para Concurso Público para Provimento em Cargos na Prefeitura Municipal conjugado com o Edital de Concurso nº 06/95 de 05 de maio de 1995, que homologa o resultado por número de identificação com o Edital anterior, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art.2º. Este Decreto entrá em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS. vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e sete.

Prefeito

Registre-se e publique-se

Olivar Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

